

João Monlevade, 06 de Abril de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 063/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral)

Empresa: SR Miari Serviços

PACIENTE: Valter Calixto de Souza

Município: São Domingos do Prata - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **SR Miari Serviços**, para o paciente mencionado acima.

O Município de São Domingos do Prata-MG solicitou o exame de Ressonância Magnética de Coxo Femural (unilateral), conforme pedido médico, RNM coxo femural D. Entretanto, no laudo do paciente (documento anexo), consta Ressonância Magnética de Quadril Direito.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado pelo paciente são procedimentos similares, pois coxo femural e quadril são as mesmas estruturas, a nomenclatura que é diferente. Cabe ressaltar ainda que, o valor dos procedimentos são os mesmos.

Conforme informações prestadas e análise de documento, o Controle Interno vem emitir sua opinião

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Ressonância Magnética de Quadril Direito no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais)**, conforme item 8, anexo IV, do contrato de 037/2022, firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG